



Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
NOVO HAMBURGO – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

PROJETO DE LEI N° 33 , de 25 de março de 2013.

Denomina “Floresta Encantada”, a escola municipal de Educação Infantil do Bairro Boa Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO:
Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. É denominada “Floresta Encantada” uma escola de educação infantil do município localizada na Avenida Floresta, nº 600, Bairro Boa Saúde.

Parágrafo único. A placa denominativa deverá conter os seguintes dizeres "Escola Municipal de Educação Infantil Floresta Encantada".

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, aos . . .

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Secretaria de Administração



Anexo I

Histórico do Nome **EMEI Floresta Encantada**

Florestas são locais com alta densidade de árvores. As florestas ocupam cerca de 30% da superfície terrestre e são vitais para a vida do ser humano, devido a muitos fatores principalmente de ordem climática.

Uma floresta de formação natural é o habitat de muitas espécies de animais e plantas. Além disso, a floresta é uma fonte de riquezas para o homem: fornece madeira, resina, celulose, cortiça, frutos, bagas, é abrigo de caça, protege o solo da erosão e acumula substâncias orgânicas.

Encantada refere-se à imaginação das crianças, aos contos e às histórias infantis.

Encantar-se pela natureza, aprender a admirá-la, respeitá-la e protegê-la, uma lição para aprender desde o começo da vida.